

## **INDICAÇÃO Nº 0106/2026**

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo proíba o estacionamento de veículos no interior da Praça João Ribeiro, tal solicitação se faz necessária, porque a praça é um espaço público vital de convivência, lazer e inclusão social, promovendo qualidade de vida e bem estar.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 05 de maio de 2026.

**Magna da Silva Medina Pinheiro**

Vereadora - PSD